

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 11/01/2019 as 00:01

CESAMA – <u>AVISO DE ANULAÇÃO</u> – INEXIGIBILIDADE N.º 009/18 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar treinamento in company destinado aos Conselheiros e Diretores da CESAMA. Conforme art. 85 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA (RILC) e art. 62 da Lei Federal n.º 13.303/16, a CESAMA informa que a Inexigibilidade n.º 009/18 está **ANULADA** conforme motivação, expressa e clara, registrada no processo licitatório à fl. 56. Para informações: **www.cesama.com.br**, (32) 3692-9198 / 9199 / 9200 / 9201 ou **licita@cesama.com.br**. Juiz de Fora, 10 de janeiro de 2019. a) ANDRÉ BORGES DE SOUZA – Diretor Presidente da CESAMA.